



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3037, de 31 de agosto de 1988.

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 2168, de 31 de agosto de 1988,

DECRETA:

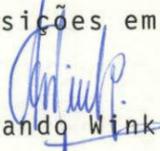
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de Cz\$1.596.275,00 (Hum milhão quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e cinco cruzados), destinado a subvenção social ao Museu do Colégio Mauá-Arquivo Histórico, de Santa Cruz do Sul, com a seguinte classificação:

Órgão-0600-Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária-0601-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0601.08000000.000 - Educação e Cultura
0601.08480000.000 - Cultura
0601.08480310.000 - Assistência Financeira
0601.08480312.129 - Auxílio ao Museu do Colégio Mauá - Arquivo Histórico

3.2.3.1 - Subvenções Sociais..... Cz\$1.596.275,00
- SOMA..... Cz\$1.596.275,00

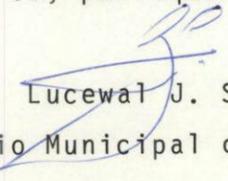
ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior que deverá ocorrer no presente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração